

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONTAURI - RS
NO DIA 15/04/2024. (9)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 02/2024

“Cancela a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que não haverá Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no dia 22 de abril, sendo a próxima sessão na data de 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS,
aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Claudia Giaretta
Claudia Giaretta
Presidente

Renato De Villa
Renato De Villa
Vice-Presidente

Fernando Orso
Fernando Orso
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:

Maria Salette De O. R. Meneguzzi
Maria Salette De O. R. Meneguzzi
Primeira Secretária